

RESOLUÇÃO DE MESA Nº002 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O VEREADOR ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE, PARA AUDIÊNCIAS NOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, resolve o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza o vereador **André Inácio Mallmann**, a se deslocar para Porto Alegre, no intuito de participar de audiências com os Deputados Estaduais, nos Gabinetes localizados na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de fevereiro de 2024, na cidade de Porto Alegre - RS.

Diária sem pernoite 1 X 216,58 = R\$ 216,58
TOTAL = R\$ 216,58

SALVADOR DO SUL, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Maribela Weschenferder
Presidente

Cristian Eugênio Muxfeldt
Vice Presidente

Carla Maria Specht
Secretária

André Inácio Mallmann
2º Secretário